

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                     |                                                                              |                      |                                |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                      | 003                            |                    |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                      | C0523003                       |                    |
| <b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                      |                                |                    |
| Ente Federativo                                                                                                                                                                                                                                        | NOBRES                                                                       |                      | CNPJ                           | 03.424.272/0001-07 |
| Unidade Gestora do RPPS                                                                                                                                                                                                                                | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT   |                      | CNPJ                           | 04.463.781/0001-01 |
| <b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                      |                                |                    |
| ADMINISTRADOR                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              | X                    |                                | GESTOR             |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                           | Caixa Econômica Federal                                                      |                      | CNPJ                           | 00.360.305/0001-04 |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                               | ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz) |                      | Data Constituição              | 12/01/1861         |
| E-mail (s)                                                                                                                                                                                                                                             | geico@caixa.gov.br                                                           |                      | Telefone (s)                   | (11) 3572-4600     |
| Data do registro na CVM                                                                                                                                                                                                                                | 04/01/1995                                                                   | Categoria (s)        | Administrador                  |                    |
| Data do registro no BACEN                                                                                                                                                                                                                              | 21/07/1964                                                                   | Categoria (s)        | Caixa Econômica Federal        |                    |
| Principais contatos com RPPS                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Cargo                | E-mail                         | Telefone           |
| Júlio Alves Bittencourt                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              | Gerente Executivo(a) | julio.bittencourt@caixa.gov.br | (11) 3572-4600     |
| Ciro Augusto Miguel                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              | Gerente Executivo(a) | ciro.miguel@caixa.gov.br       | (11) 3572-4600     |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                                                                                                                    |                                                                              | Sim                  | X                              | Não                |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                |                                                                              | Sim                  |                                | Não X              |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |                                                                              | Sim                  | X                              | Não                |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    |                                                                              | Sim                  | X                              | Não                |

|                                                                                                                                                                                          |                   |                    |              |            |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|------------|---|
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               |                   | Sim                | X            | Não        |   |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? |                   | Sim                |              | Não        | X |
| <b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>                                                                                         |                   |                    |              |            |   |
| X                                                                                                                                                                                        | Art. 7º, I, "b"   | X                  | Art. 8º, II  |            |   |
|                                                                                                                                                                                          | Art. 7º, I, "c"   |                    | Art. 9º, I   |            |   |
| X                                                                                                                                                                                        | Art. 7º, III, "a" | X                  | Art. 9º, II  |            |   |
|                                                                                                                                                                                          | Art. 7º, III, "b" | X                  | Art. 9º, III |            |   |
|                                                                                                                                                                                          | Art. 7º, IV       | X                  | Art. 10, I   |            |   |
|                                                                                                                                                                                          | Art. 7º, V, "a"   |                    | Art. 10, II  |            |   |
| X                                                                                                                                                                                        | Art. 7º, V, "b"   |                    | Art. 10, III |            |   |
|                                                                                                                                                                                          | Art. 7º, V, "c"   | X                  | Art. 11      |            |   |
| X                                                                                                                                                                                        | Art. 8º, I        |                    |              |            |   |
| <b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>                                                                                          |                   |                    |              |            |   |
| FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP                                                                                                                                                   |                   | 05.164.356/0001-84 |              | 29/06/2023 |   |
| FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO                                                                                                                                                    |                   | 03.737.206/0001-97 |              | 29/06/2023 |   |
| FI CAIXA ALIANÇA TP RF                                                                                                                                                                   |                   | 05.164.358/0001-73 |              | 29/06/2023 |   |
| FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF                                                                                                                                                  |                   | 14.508.643/0001-55 |              | 29/06/2023 |   |
| FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP                                                                                                                                                         |                   | 05.164.364/0001-20 |              | 29/06/2023 |   |
| FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA                                                                                                                                                        |                   | 23.215.008/0001-70 |              | 29/06/2023 |   |
| FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF                                                                                                                                                          |                   | 10.740.670/0001-06 |              | 29/06/2023 |   |

|                                           |                    |            |
|-------------------------------------------|--------------------|------------|
| FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP    | 14.386.926/0001-71 | 29/06/2023 |
| FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP        | 11.060.913/0001-10 | 29/06/2023 |
| FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP        | 11.061.217/0001-28 | 29/06/2023 |
| FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF | 23.215.097/0001-55 | 29/06/2023 |
| FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO  | 35.536.532/0001-22 | 29/06/2023 |
| FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP      | 10.577.519/0001-90 | 29/06/2023 |
| FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP          | 14.508.605/0001-00 | 29/06/2023 |
| FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP      | 10.577.503/0001-88 | 29/06/2023 |
| FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP          | 10.740.658/0001-93 | 29/06/2023 |
| FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP  | 10.646.895/0001-90 | 29/06/2023 |
| FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA               | 01.525.057/0001-77 | 29/06/2023 |
| FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA             | 10.551.382/0001-03 | 29/06/2023 |
| FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50            | 03.737.217/0001-77 | 29/06/2023 |

#### V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estrutura da Instituição</b> | <p>A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados, à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais. Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência, uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e Compliance. A VIART possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência. Segue abaixo as principais atribuições do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA e dos colegiados da Vice-Presidência Fundos de Investimento. Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros; Comitê de Planejamento e Gestão; Comitê de Gestão de Fundos Mútuos; Comitê de Investimento para Fundos de Fundos; Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados; Comitê de Gestão de Fundos Estruturados; Comitê de Gestão de Recursos do FGTS; Comitê de Riscos; Comitê de Marcação a Mercado.</p> |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Segregação de Atividades</b></p> | <p>Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica. O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FII e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.</p> |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Qualificação do corpo técnico</b></p> | <p>Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.</p> |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Histórico e experiência de atuação</b></p> | <p>A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.</p> |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b></p>                                 | <p>O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b></p> | <p>A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p> |

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b></p> | <p>O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:</p> <p>*solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, dação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas.</p> <p>*Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>                               | A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.                                                                                                                                                        |
| <b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>                        | A Caixa Econômica Federal, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 598.600.994.688,88 reais.                                                                                                                          |
| <b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b> | Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|------------|
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros                                                                                                                                                                                                                                               | As atividades desempenhadas pela área de Compliance da VIART possuem natureza técnica, de monitoramento e controle dos procedimentos e documentos com o objetivo de gerir o processo de governança, compliance e relacionamento com órgãos reguladores, com dinâmica e constante interação junto a área de controle e risco da CAIXA. Adicionalmente a Gerência Nacional de Administração Fiduciária possui profissionais que desenvolvem atividades de monitoramento e controle dos serviços prestados pelos terceiros contratados em nome dos veículos de investimento e do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à administração fiduciária. A metodologia para monitoramento dos terceiros relevantes é construída pelas unidades da VIART, sob apoio e orientação da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos de gerenciamento de risco da VIART. |                                                       |                |            |
| Outros critérios de análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                |            |
| VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                |            |
| Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                |            |
| Local:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       | Data           | 29/06/2023 |
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cargo                                                 | CPF            | Assinatura |
| NADIR DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Representante Legal Da Unidade Gestora                | 652.355.179-20 |            |
| AGNALDO SOARES DE CAMPOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento | 442.142.431-53 |            |
| EDSON FRIEDRICH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Membro do Comitê de Investimento                      | 905.754.231-53 |            |
| ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Membro do Comitê de Investimento                      | 537.793.041-04 |            |



---

## **CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---